



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 355/2018

Concede Progressão por Merecimento e dá outras providências.

PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 038 da Lei Complementar 68/2012 de 03 de fevereiro de 2012 e da Lei nº 3.687/2017 e suas alterações,

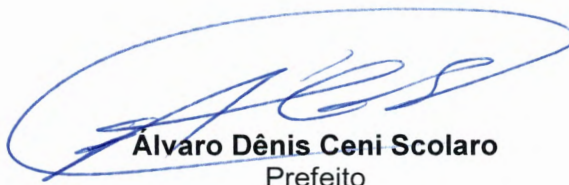
CONSIDERANDO a Portaria nº 681/2018, a qual torna estável o servidor ocupante do cargo de Agente Administrativo,

D E C R E T A:

Art. 1º. PROGRESSÃO por merecimento, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, o servidor Marcos Renato Bueno de Souza, matrícula funcional nº 1796-4, passando do Piso Salarial para o Nível I a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO PR, 16 DE AGOSTO DE 2018.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito